

**1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2019 – SEAP/SEED**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2019-SEAP/SEED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA/ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, COM O OBJETIVO DE DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da **Escola de Gestão do Paraná**, doravante denominado simplesmente **SEAP/EGP**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 77.071.579/0001-08, com sede a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Palácio das Araucárias - Centro Cívico, Curitiba - Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Senhor **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade sob nº 1.694.730/SSP-DF, CPF nº 004.420.409-46, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, doravante denominada, tão somente **SEED**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.416.965/0001-21, com sede a Avenida Água Verde, 2.140 – Vila Izabel, Curitiba - Paraná, CEP: 80240-900 neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Senhor **RENATO FEDER**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade sob nº 29.157.860-3/SSP-SP, CPF nº 278.171.268-01; resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N.º 001/2019-Seap/Seed.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **ampliação da cedência** de mais 02 (dois) servidores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, com 40 (quarenta) horas semanais, a inclusão de 01 (um) servidor do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB II, para implementação de ações voltadas à capacitação de servidores públicos estaduais e comunidade, bem como, a inclusão de atribuições e possibilidade de gratificações quanto ao servidor do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB II, e a alteração do Plano de Trabalho aprovado, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO e INCLUSÃO QFEB II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

II – À SEED

- a) Acrescer **02 (dois)** servidores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e **01 (um)** servidor do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB II, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuação nas ações de capacitação pertinentes à educação continuada, educação permanente e residência técnica;
- b) Diante da inclusão de servidor do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, no presente Termo, conferir, ao servidor do quadro, as prerrogativas de que tratam as alíneas “c”, “d” e “e” do item II da cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DO QFEB II NA POSSIBILIDADE DE GRATIFICAÇÕES

Incluir, o servidor do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, no constante à cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica originário, passando a vigorar com a seguinte redação:

Poderão ser inferidas gratificações, aos participantes da presente **COOPERAÇÃO TÉCNICA** com custos mantidos pela SEAP ou de Secretarias parceiras, que correrão por conta das respectivas Dotações Orçamentária 2702.04128.40.4044 – Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Estado, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios do Tesouro, sem prejuízo dos direitos de progressão e promoção previstos nas carreiras dos quadros QPM e QFEB, bem como o pagamento do auxílio transporte.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao acréscimo de servidor e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 7º do Termo de Cooperação Técnica N° 001/2019-Seap/Seed.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica originário, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A SEAP providenciará a publicação do extrato correspondente ao presente **ADITIVO** no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Curitiba, __ de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

RENATO FEDER

Secretário de Estado da Educação e Esporte

Testemunha 1

Testemunha 2

Documento: **2021Termo_Aditivo_TCT_Seap_x_Seed_JMFP_17092021AjustePGE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 20/09/2021 10:54, **Renato Feder** em 27/09/2021 17:08.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 27/09/2021 16:32.

Inserido ao protocolo **16.841.104-9** por: **Juarez Mendes Ferreira Porto** em: 17/09/2021 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ab8b3ed9369f90e452445ea54f29d486.

Escola de Gestão do Paraná

ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2019 – SEAP/SEED PLANO DE TRABALHO 2021

Objetivo:

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o a realização de aditivo na parceria por meio do Termo de Cooperação Técnica N° 001/2019-Seed/Seap, para fins de ampliação na implementação de ações de capacitação com base na política de capacitação estadual, alinhada à agenda estratégica de Estado, visando serviços de qualidade e resultados sociais.

Justificativa

Justifica-se a cedência de servidores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, para implantação de ações voltadas à capacitação de servidores públicos estaduais, municipais e federais, assim como empregados públicos, tendo em vista que a Pandemia Mundial do vírus COVID-19 (Coronavirus) e a consequente adoção de medidas governamentais como a edição do Decreto 4.230/2020, que visam diminuir o avanço na disseminação deste vírus em nosso Estado, acarretaram medidas aplicadas aos servidores e empregados públicos, como o afastamento social, teletrabalho, redução da carga horária presencial, dentre outros. Com este cenário instalado em nosso Estado, esta Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Seap, por meio desta Escola de Gestão do Paraná, tem sido muito procurada por outros organismos governamentais, como a Sejuf, Sedest, Sesp, ESPC, DER, IAT, IDR, Appa, entre outros, no intuito de celebração de parceria, com a finalidade de ofertar cursos, assim como dar suporte na elaboração de cursos na modalidade de ensino a distância, com o objetivo de disponibilizar, neste momento de afastamento de seus servidores ou empregados, a possibilidade de melhorar os seus conhecimentos técnicos por meio de cursos em EaD.

Neste momento de Pandemia, esta Escola de Gestão tem tentado dar sua parcela de contribuição para com os servidores do estado, especialmente àqueles que se encontram em teletrabalho, contando hoje com mais de 25.000 (vinte e cinco mil) inscrições em 28 (vinte e oito) eventos distintos em nossa Plataforma de cursos na modalidade a distância, devendo atingir mais de 30 (trinta) títulos até o final de agosto.

Escola de Gestão do Paraná

Ainda, analisando os números de inscritos no primeiro semestre de 2019 com os de 2020 temos: 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) inscritos em 2019 e nos primeiros meses de 2020 temos 26.183 (vinte e seis mil e cento e oitenta e três) inscrições. Em comparação, vislumbramos um incremento de 5.543% (cinco mil quinhentos e quarenta e três por cento) no número de cursista nos eventos da modalidade a distância.

Tivemos no ano de 2020 os seguintes números.

CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL + EaD - 2020	Matriculados	Inscritos	Certificados
Total Presencial + EaD	37.547	37.741	18.106

Eventos Presenciais	5
Eventos EaD	40
Total de Eventos 2020	45
Turmas Presenciais	5
Turmas EaD	51
Total de Turmas 2020	56
Municípios paranaenses atendidos em 2020	305
Estado atendidos	16
Países atendidos (Nova Zelândia e Argentina)	2

Já para o primeiro semestre de 2021 tivemos os seguintes resultados:

CURSOS MODALIDADE EaD – Jun/2021	Matriculados	Inscritos	Certificados
Total EaD	23.709	23.709	15.454

Eventos Presenciais (Webinares ao Vivo – Pres)	16
Eventos EaD	48
Total de Eventos Jun/2021	64
Turmas Presenciais – Síncronas	16
Turmas EaD	115
Total de Turmas Jun/2021	131

Escola de Gestão do Paraná

Estando o Governo do Estado do Paraná imbuído em ações que possam auxiliar a comunidade paranaense na situação de pós-pandemia, onde estão previstas muitas situações de desemprego, disponibilizamos as inscrições em nossos eventos para a comunidade em geral, com objetivo que estas pessoas possam melhor se preparar, enriquecendo os seus currículos, para uma futura busca de novas colocações e oportunidades no mercado de trabalho.

Quanto as competências

Quadro Próprio do Magistério – QPM (Professor)

1. implementar e promover ações voltadas à Política Estadual de Capacitação de servidores;
2. efetuar mapeamento de competências a serem desenvolvidas pelos servidores, a fim de subsidiar a elaboração do programa de capacitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Capacitação;
3. executar as ações de capacitação nos níveis de educação permanente com a elaboração da proposta pedagógica dos cursos; seleção e orientação dos docentes; planejamento instrucional das ações; definição de objetivos; ementas; conteúdos programáticos; carga horária; procedimentos metodológicos; plano de ensino docente; definição do perfil do público participante; construção e/ou organização de materiais e recursos didático-pedagógicos; acompanhamento da execução dos cursos; elaboração e aplicação de avaliação (reação, aprendizagem e aplicabilidade); produzir relatórios referentes às avaliações realizadas e aos indicadores de qualidade obtidos e replanejar os cursos com base nas avaliações, tanto nas modalidades presenciais ou em ensino a distância;
4. executar ações na área de educação continuada: estruturação e funcionamento de cursos de graduação, especialização e mestrado profissional em parceria com as Universidades Públicas Estaduais; formulação de ementas; levantamento de demandas; acompanhamento de evasão; aproveitamento e reprovação dos cursistas; tutoria e coordenação de polos; aplicação de provas; elaboração de editais de seleção; mediação pedagógica entre docentes e tutores com os alunos servidores-cursistas;

Escola de Gestão do Paraná

5. atuar nas ações que envolvem a oferta de residência técnica: acompanhamento e emissão de parecer pedagógico sobre os relatórios de desempenho dos alunos-residentes; administração das faltas e atestados.
6. efetuar ações de registro de alunos;
7. gestão documental;
8. cadastramento e/ou inscrição no sistema;
9. acompanhar a abertura e o encerramento dos eventos;
10. controlar as certificações;
11. elaborar de relatórios por curso;
12. tabular dados, monitorar cursos e elaborar relatórios e indicadores; lançar notas e frequências no sistema;
13. participar das ações de capacitação (espaço físico, recursos de ensino e materiais didáticos);
14. atender servidores inscritos em cursos, por telefone ou por e-mail;

Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB (Administrativo)

1. efetuar ações de registro, assim como de atualizações cadastrais;
2. gestão documental;
3. cadastramento e/ou inscrição no sistema;
4. acompanhar a abertura e o encerramento dos eventos;
5. controlar as certificações;
6. auxiliar na elaboração de relatórios por curso;
7. tabulação de dados, monitoramento de cursos e elaboração de relatórios e indicadores; lançamento de notas e frequências no sistema;
8. apoio logístico nas ações de capacitação (espaço físico, recursos de ensino e materiais didáticos);
9. atendimento de servidores por telefone ou por e-mail;
10. dar suporte administrativo às ações dos programas de pós-graduação lato e stricto sensu desenvolvidos em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES;

Escola de Gestão do Paraná

11. dar suporte administrativo às ações do programa de formação de multiplicadores e operadores da Plataforma +Brasil e Meg-Tr do Governo Federal, desenvolvidos em parceria com Coordenação Estadual da Rede +Brasil da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Número de servidores: 05 (cinco) – (total do TCT e Aditivo)

1. QPM - Professores: (04).
Descrição das vagas:
 - 04 (quatro) QPM de qualquer área;
2. QFEB II - Administrativo: (01)
 - 01 (um) QFEB II.

Prazo de vigência

- 48 (quarenta e oito) meses.

Documento: **2021PlanoTrabalho_Aditivo_TCT_Seap_x_Seed_JMFP_17092021AjustePGE.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 20/09/2021 09:50, **Renato Feder** em 27/09/2021 17:08.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 27/09/2021 16:32.

Inserido ao protocolo **16.841.104-9** por: **Juarez Mendes Ferreira Porto** em: 17/09/2021 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1db5cc1b5fbac5f3f8daaa714865522c.